



# PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO**

**Requerimento nº 008/2023**

**O VEREADOR, Osvaldo Mamédio da Costa,** no uso de suas atribuições legais, vem abaixo assinado, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, requerer a realização de uma audiência Pública com o prefeito da cidade de Paulistana, o prefeito de São Francisco de Assis e o Gerente da Agencia do IBGE da Cidade de Paulistana para discutir a malha demográfica entre os dois municípios onde as localidades Angical, Serra das Melancias, Baixa da Jurema, Estrema, Sussuarana, parte da Abelha Branca e Lagoa da Caiçara, todas pertencentes ao município de Paulistana-PI, que estão catalogados por equívoco, no sistema de Geoprocessamento Demográfico do IBGE para o município de São Francisco de Assis do Piauí.

## JUSTIFICATIVA

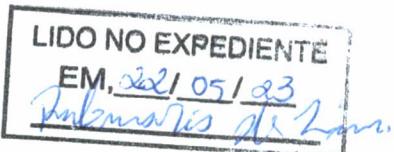
Considerando que, as Localidades supra mencionadas onde as propriedades rurais e os habitantes possuem seus documentos, tributos, e demais informações cadastradas junto ao município de Paulistana PI, e estão catalogadas no sistema de Geoprocessamento Demográfico no território de São Francisco de Assis do PI, o que causa prejuízos aos agricultores principalmente no acesso as linhas de créditos do PRONAF (Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar) por divergência cadastral relacionada ao município de qual pertence, posto que, as Escrituras, INCRA e ITR das propriedades estão inseridas no município de Paulistana-PI e o CAR Cadastro Ambiental Rural no sistema de Geoprocessamento pertencer ao Município de São Francisco de Assis PI, além do prejuízo ao acesso das políticas públicas de governo em saúde, educação infraestrutura entre outras .

Considerando o interesse dos habitantes e dos proprietários para regularização da situação cadastral territorial junto ao IBGE, se faz necessário a realização de Audiência Pública, objetivando o acordo entre os representantes legais dos respectivos municípios e da população prejudicada para buscar junto Assembleia Legislativa do Piauí e governo do Estado do Piauí, solução para a presente demanda.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Plenário, em 19 de Maio de 2023.

Osvaldo Mamédio da Costa  
Vereador



<b>APROVADO POR:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	10. UNANIMIDADE
<input type="checkbox"/>	← ... VOTOS A FAVOR
<input type="checkbox"/>	← ... VOTOS CONTRA
<input type="checkbox"/>	← ... ABSTENÇÃO

Paulistana-PI 22/05/23  
Rubmario de Lima  
Presidente  
CPF: 001.681.133-09